Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.552 /

"DENOMINA "RUA GERALDO DE CARVALHO", A ATUAL RUA 12, DO BAIRRO JARDIM COUNTRY CLUB."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Passará a denominar-se RUA GERALDO DE CARVALHO, a atual Rua 12, com início na Rua Lázaro Fraga, antiga Rua 1 e término na Rua José Vieira Júnior, antiga Rua 4, do Bairro Jardim Country Club.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE AGOSTO DE 1984 .

JOSÉ AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal

Publicada no "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", edição nº 11.695 , de 2 / 09/84.